



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017 2020.

Indica que seja tornado de utilidade Pública Municipal para fins de concessão real do uso especial para fins de moradia Em favor de seus possuidores hipossuficientes.

CONSIDERANDO: Que a área solicitada foi abandonada há mais de 20(vinte) anos pelo Governo do Estado do Ceará. Onde houve a posse irregular por mais de **8 (oito) mil famílias**. Onde construíram suas casas, buscando melhorias sociais para o local, conseguindo assim, direitos adquiridos pelo o tempo de moradia e convivência social entre si.

OBSERVO: Que o Bairro denominado de Colônia Antônio Justa e suas 70 (setenta) Ruas, foram legalizadas oficialmente pelo Município de Maracanaú, no ano de 2015, sob a **Lei Municipal 2.434 de 08 de outubro de 2015**, onde já existe rede de água e energia elétrica, que atende a todas as residências. Já existe o cadastro e codificação de todos os moradores pelos os órgãos competentes do Estado e Município, reconhecendo assim a necessidade social.

CONSIDERANDO: os fatos horas apresentado **Eu Vereador Antenor Mariano**, venho com base na **Lei Municipal Nº 046 de 12 de Agosto de 2019**. Amparados pelos os artigos: **3º - § VIII e os artigos 11, 12, 14, 16 da referida lei**. Solicito ao prefeito Firmo Camurça a desapropriação para concessão de uso especial para fins de moradia em favor de seus possuidores hipossuficientes do terreno localizado no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município. Conforme justificativa explícita.

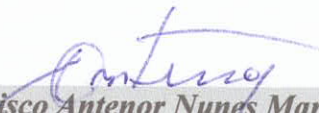
JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que esta área foi destinada ao Exército em 1930, para atender a Revolução no Estado do Ceará. Como não houve a Revolução no Estado do Ceará, esta área foi transformada em uma colônia para atender ao Hospital Leprosário denominado Hospital João Elífios de Medeiros, tornando se moradia de pacientes e seus acompanhantes. Há 20 (vinte) anos atrás, o Governo do Estado do Ceará construiu uma nova colônia para atender os hansenianos do estado, tendo em vista, a descoberta da cura em todo o Brasil.

Na Colônia Antônio Justa sempre existiu uma Associação denominada **Moham** (Movimento dos Hansenianos) que tinha com objetivo proteger os direitos Sociais dos pacientes. Devido ao fato da área esta abandonada há 20(vinte) anos, pelo Governo do Estado do Ceará, os pacientes, familiares e terceiros, tomaram para si, como posse, toda a área da Colônia, transformando assim em área habitacional e também em agricultura familiar. Eles se organizaram e criaram a Associação dos Agricultores da Colônia Antônio Justa, com o objetivo de reivindicarem melhorias sociais para o novo Bairro.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Por este motivo a **Lei Nº 46 de 12 de agosto de 2019**, aprovada por este Município poderá ajudá-lo dando ao mesmo através do Prefeito Firmo Carmuça o reconhecimento através da titularidade em favor de todos os possuidores e hipossuficientes.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador – PSDB